

**DECRETO Nº 000503/23 de 28 de Dezembro de 2023**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº Dec 503/2023  
Foi publicado nesta data no Mural  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra,  
Em 28/12/23  
RESPONSÁVEL [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.094,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.03	-	MEIO AMBIENTE								7.094,00
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO								7.094,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	7.094,00
------------------------	----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal